



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018)

**Convoca candidato (ENGENHEIRO AMBIENTAL 01 VAGA) aprovado no Processo Seletivo 003/2018, para preenchimento de vagas indicadas no referido Edital.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas de contratação temporária a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Águia Branca/ES, no dia **24/04/2019**, conforme segue:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	<b>2º CLASSIFICADO</b>	<b>01</b>	<b>08h</b>

1. Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF (o nome do titular deve ser igual ao que consta na certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia da CTPS;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de certidão de nascimento e de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- \*Cópia de CPF de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP se houver;
- Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO I da presente convocação);
- Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO II da presente convocação);
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original, quando for o caso;
- Certidão negativa de tributos municipais (junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUA BRANCA-ES);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- p) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original) se houver.
- q) \* Cartão de vacina atualizado do servidor;
- r) \* Cópia de Cartão de Vacina de filhos menor de 14 (quatorze);

*Os itens em \* não serão critérios de eliminação e reclassificação.*

2. **No ato da chamada, o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório, todos os títulos/cursos indicados na etapa de títulos do referido Processo Seletivo, inclusive os documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos, e entregar 01 (uma) cópia simples destes documentos.**
3. A falta de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.
4. O candidato, quando contratado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Águia Branca. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.
5. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data indicada na convocação, os requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo.
6. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.
7. Para fins das chamadas de eventuais vagas remanescentes e sequenciais, poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova Chamada, aguardando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo após esse período o candidato eliminado e convocado o candidato subsequente.
8. O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local indicado nesta convocação poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
  - 8.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
  - 8.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
- 8.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

Águia Branca/ES, 22 de abril de 2019.

**ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil \_\_\_\_\_, portador de C.I. nº \_\_\_\_\_, órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

**DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE** **EXERÇO** na instituição: \_\_\_\_\_ do órgão \_\_\_\_\_ (federal, estadual ou municipal) o cargo de \_\_\_\_\_ sendo meu vínculo \_\_\_\_\_ (Efetivo, Comissionado e/ou Temporário) sendo minha data de Posse, contratação ou exercício em \_\_\_\_\_ sendo acumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea "a" e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

**DECLARO** ainda que exerço a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas diárias nos dias \_\_\_\_\_ (dias da semana) ou escala de \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

**DECLARO** estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador de C.I. nº \_\_\_\_\_, órgão emissor/UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,

**DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

**DECLARO** estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura